



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2016

Convoca a Etapa Preparatória da Conferência Municipal das Cidades do Município de Ribeirão do Pinhal;

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Sr. Dr. Dartagnan Calixto Fraiz, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006 e suas alterações, Resolução Normativa nº. 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades);

DECRETA:

Art. 1º - fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal mdas Cidades de Ribeirão do Pinhal, à realizar-se no dia 06 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração em parceria com servidor da pasta designado para o ato;

Art 2º. Essa Etapa Preparatória Municipal será presidida pela Secretaria Municipal de Obras e no seu impedimento pela Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º. O Coordenador da Conferência expedirá Resolução definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal, elaborada pela Comissão Preparatória Municipal;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo publicado no Portal de Transparência do Município e ou no Órgão Oficial.

Ribeirão do Pinhal, em 26 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

prefeito